



ALVALADE

Junta de Freguesia

ATA EM MINUTA

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foram deliberadas em Reunião de Junta de 26 de maio de 2017, as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais dos referidos documentos, a ata em minuta:

Ponto 1 – *Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 229/2017 (subscrita pelo Tesoureiro), relativa à decisão de contratar no âmbito do procedimento pré-contratual “Aquisição de serviços de assistência técnica na área financeira à Junta de Freguesia de Alvalade” – Processo n.º 31/AJ/JFA/2017.*

(Aprovada unanimidade)

Ponto 2 – *Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 230/2017 (subscrita pelo Presidente), relativa à celebração de protocolo entre a Freguesia de Alvalade e a Cooperativa de Habitação e Construção Boa Esperança CRL – Em Liquidação.*

(Aprovada por unanimidade)

Ponto 3 – *Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 231/2017 (subscrita pelo Presidente), relativa à celebração de protocolo entre a Freguesia de Alvalade e a Escola Clube de Ciclismo de Lisboa Coelhinhos – ECCLX.*

(Aprovada por unanimidade)

Ponto 4 – *Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 232/2017 (subscrita pelo Presidente), relativa à celebração de protocolo entre a Freguesia de Alvalade e o Centro Português de Iluminação (CPI).*

(Aprovada por unanimidade)



ALVALADE

Junta de Freguesia

***Ponto 5** – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 233/2017 (subscrita pelo Vogal Mário Branco), relativa à celebração de protocolo entre a Freguesia de Alvalade e a Polícia de Segurança Pública.*

(Aprovada por maioria com 5 votos a favor e 2 abstenções)

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da supracitada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro eu, Maria Madalena Viana, coordenadora técnica, lavrei a presente ata em minuta, a qual foi **aprovada por unanimidade**.

Junta de Freguesia de Alvalade, Lisboa, em 26 de maio de 2017

O Presidente

André Moz Caldas